



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.993, DE 16 DE JANEIRO DE 1.989.

"Suplementa dotação orçamentária vigente".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de NCz\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados novos), a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente;

Orgão 02.00 :- GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.01 :- Secretaria

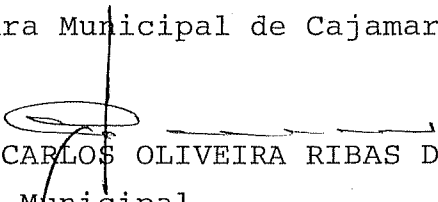
Verba 03070212.02 :- Manut. Secretaria do Gabinete

Item 4.120 :- Equipamentos e Material Permanente....NCz\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de janeiro de 1.989.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício